

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE - UNIJAGUARIBE**

**EDITAL Nº 09/2024**

### **PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2024.**

A Reitoria do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, referente à seleção de Monitoria Acadêmica para o ano de 2024, nas disciplinas presenciais, especificando os critérios de seleção.

#### **1. DA MONITORIA**

A Monitoria é uma atividade auxiliar à docência, exercida por alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) da UNIJAGUARIBE, regida por regulamento próprio.

#### **2. DAS VAGAS, CERTIFICADOS E BENEFÍCIOS**

- 2.1 A monitoria acadêmica será realizada durante o semestre letivo de 2024.2 de forma voluntária.
- 2.2 O aluno poderá ter seu vínculo renovado como monitor uma única vez (2025.1), por igual período aquele determinado no edital para o qual foi selecionado, conforme sua avaliação de desempenho, realizada pelo professor orientador.
- 2.3 A solicitação de renovação de monitoria, conforme estabelecido no formulário de avaliação semestral do monitor pelo professor orientador (ANEXO I), deverá ser feita à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br)), com base no parecer do professor orientador.
- 2.4 O monitor poderá ser desligado da monitoria a qualquer tempo, seja a seu próprio pedido ou a pedido de seu professor orientador, por não cumprimento das Normas do Programa de Monitoria ou por baixo desempenho.
- 2.5 Quando o desligamento for a pedido do orientador, este deverá notificar a Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br)), por meio do Termo de Desligamento (ANEXO II), o qual deverá ser assinado e encaminhado à Pró-reitoria Acadêmica. Tal fato deverá, ainda, ser informado ao coordenador do curso.
- 2.6 A vigência da monitoria é de 6 (seis) meses (192h/a), podendo ser renovada por mais 6 (seis) meses, perfazendo o total de 384 h/a, mediante o encaminhamento da Avaliação Semestral do Monitor pelo professor orientador (ANEXO I).
- 2.7 O aluguel de livros na biblioteca será de 15 dias para o aluno monitor, sendo que este não se isenta do pagamento de taxas de atraso na devolução do material.

#### **3. DISCIPLINAS OFERTADAS**

- 3.1 Segue abaixo a tabela contendo as vagas de monitoria ofertadas no semestre 2024.2, divididas por área, disciplina e professor (a) orientador (a):



<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>PROFESSOR RESPONSÁVEL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Administração</b>	Gestão de Preços	Lilian Ruth Teixeira da Silveira	1
	Gestão por competências	Lilian Ruth Teixeira da Silveira	2
<b>Educação Física</b>	Futsal	Lucas Romério da Costa Lima	1
	Handebol	Lucas Romério da Costa Lima	1
	Basquetebol	Lucas Romério da Costa Lima	1
	Vôlei	Lucas Romério da Costa Lima	1
<b>Fisioterapia</b>	Análise do sistema locomotor	Maria Tereza Ribeiro de Almeida	2
	Avaliação das funções vitais e sistêmicas do organismo	Maria Tereza Ribeiro de Almeida	2
	Interpretação de Exames Complementares	Maria Tereza Ribeiro de Almeida	2
	Diagnóstico e plano terapêutico em fisioterapia aquática	Maria Tereza Ribeiro de Almeida	1
<b>Pedagogia</b>	Gestão Escolar	Kamillo Karol Ribeiro e Silva	1
<b>Psicologia</b>	Behaviorismo	Thahyana Mara Valente Lima	1
<b>Farmácia</b>	Citologia Clínica	Anielle Torres de Melo	2
	Bromatologia e Análise de Alimentos	Arthur da Silva Rebouças	2
	Padronização de Soluções Químicas	Arthur da Silva Rebouças	1
	ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	Francisco Wanderlei Lima Silva	2
	Imunologia	Rodolfo de Melo Nunes	2
	Farmacotécnica II	Rodolfo de Melo Nunes	1
	Bromatologia	Rodolfo de Melo Nunes	1



<b>Direito</b>	Procedimento cível - metodologia abp	Ariana Cabral De Brito Mendonça	1
<b>Nutrição</b>	Atenção Dietoterápica nas Doenças Cardiovasculares	Joene Vitória Rocha Santos	1
	Assistência nutricional e dietoterápica para gestantes, nutrízes e crianças até 2 anos	Fernanda da Silva Ferreira	1

#### 4. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

##### 4.1 Das inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas de modo on-line, no período de **01/07 a 15/07/2024, encerrando às 23:59h**, através do formulário: <https://forms.gle/Ef2giDui03fNNEza7>. Basta clicar no link e preencher o formulário, assinalando a vaga pretendida, conforme as disciplinas do item 3 do presente edital.

4.1.2 A divulgação da lista de inscritos por disciplina ocorrerá no dia **16/07/2024**.

4.1.3 A monitoria terá vigência de **12/08/2024 a 19/12/2024**, correspondendo a 192 horas de atividades discentes acadêmicas.

4.1.4 Todos os candidatos deverão atender às disposições estabelecidas para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIJAGUARIBE;
- II. Para alunos do modelo disciplinar: ter cursado a disciplina a qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma com nota igual ou maior que **8,0 (oito)**;
- III. Para alunos do modelo ABP: Demonstrar conhecimento no assunto durante a entrevista e ter rendimento acadêmico igual ou maior que 8,0 (oito);
- IV. Ter disponibilidade para cumprir **12 horas** semanais mínimas para as atividades de monitoria – acompanhamento/orientação de alunos e professor orientador, planejamento, atividades externas, reuniões, **em horário não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado**;
- V. O aluno poderá participar, simultaneamente, de outros programas da UNIJAGUARIBE, sem que haja conflito de horários.
- VI. O aluno que pleitear a vaga de Monitor deverá estar em dia com o setor financeiro junto à UNIJAGUARIBE.

##### 4.2 Das seleções

4.2.1 Os monitores serão selecionados através da maior nota obtida no processo seletivo. Serão avaliadas as notas da prova oral/ entrevista e a nota referente à disciplina que o aluno concorre à vaga na Monitoria Acadêmica.

**Parágrafo 1º:** As avaliações constarão de:

- a) **Prova oral (PO)/ entrevista:** a critério do docente orientador e coordenador do curso, sendo, para esta, destinado **peso 1 (um), de caráter eliminatório**. Tal etapa deverá ser realizada, **impreterivelmente**, entre os dias **22/07 a 24/07/2024**, via **Google Meet ou similar**. (Ex: Zoom, Microsoft Teams). Os links para a realização das avaliações/ entrevistas, bem como seus respectivos



horários, serão disponibilizados no site: [Editais e publicações legais – UniJagaribe \(fvj.br\)](#) no dia 19/07/2024.

- b) **Histórico Média Disciplina (HMD):** Para o modelo disciplinar será avaliada a nota final referente à disciplina que o aluno concorre na Monitoria Acadêmica, sendo, para esta, destinado **peso 2 (dois), de caráter classificatório**
- c) **Rendimento Acadêmico (RA):** Para o modelo ABP será avaliada o rendimento acadêmico do histórico do aluno, sendo, para esta, destinada peso 2

$$NF = \frac{(PO \times 1) + (HMD \text{ ou } RA \times 2)}{3}$$

Legenda: PO - Prova Oral  
HMD - Histórico Média Disciplina  
RA - Rendimento Acadêmico

4.2.1 Não serão selecionados os candidatos que apresentem pendências com a instituição na data que antecede à publicação do resultado final.

4.2.2 Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual/ superior a 7,0 (sete).

#### 4.3 Das classificações

4.3.1 Os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a nota obtida, dentro do número de vagas da disciplina.

4.3.2 No caso de empate, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior média na disciplina que pretende ser monitor;
- Maior média global do aluno;
- Maior número de créditos cursados;
- Participação em programas de Iniciação Científica; Extensão extracurricular ou de Responsabilidade Social, promovidos pela UNIJAGUARIBE.

4.3.3 Será automaticamente eliminado o candidato que não preencher os pré-requisitos básicos do processo seletivo.

#### 5. CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS MONITORES

5.1 Serão convocados para atuar como monitores os candidatos classificados em primeiro e segundo lugar, por ordem decrescente de pontuação, respeitado o número de vagas disponíveis por componente curricular.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 O Monitor exercerá suas atividades sob orientação e supervisão do professor orientador.

6.2 As atividades de monitoria obedecerão, em cada período letivo, o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador no início das atividades.



### 6.3 São atribuições do Monitor:

- a) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;
- b) participar, sempre que possível, das aulas teóricas e práticas ministradas pelo professor orientador na disciplina e no horário de estudo dos alunos;
- c) auxiliar o trabalho docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- d) prestar assistência aos alunos do componente curricular para o qual foi selecionado, através da revisão do conteúdo teórico e prático, resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas.
- e) apoiar o professor orientador no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino, bem como na produção de material de apoio, com o fito de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem;
- f) assinar e enviar a Ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso (ANEXO V) antes do início das atividades;
- g) elaborar o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO III), de acordo com o Plano de Trabalho. Fica a critério do Professor Orientador solicitar atividades adicionais, tais como publicação de artigo científico ou apresentação de resumo simples/expandido, em anais de evento científico, ou material didático;
- h) apoiar o professor orientador no desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões, Jogos Digitais e mecanismos de engajamento de ensino e aprendizagem promovidos pelas Coordenações de Cursos ou por departamentos de áreas/disciplinas;
- i) participar de cursos e eventos que sejam pertinentes às atividades de monitoria;
- j) zelar pelo patrimônio e pelo nome da instituição, bem como cumprir as demais normas estabelecidas no Manual do Aluno, no que diz respeito aos deveres dos discentes;
- k) preencher o Formulário de Controle de Frequência (ANEXO IV) e encaminhá-lo até o último dia de cada mês para à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br))
- l) informar sistematicamente ao professor orientador sobre a frequência dos estudantes assistidos na monitoria, apoiando-o na definição de estratégias que incentivem a assiduidade;
- m) solicitar ao professor orientador a renovação/ manutenção da sua vaga como monitor, encaminhando à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br)) o respectivo documento (ANEXO I) ao final do primeiro semestre;
- n) participar da EXPO UNIJAGUARIBE 2024 (Encontro de Monitoria), por meio da elaboração de resumo simples/ expandido, podendo este ser um relato de experiência do seu período na monitoria, revisão de literatura ou, ainda, produção de conhecimento científico/ artigo original. A Participação na EXPO e no ENCONTRO DE MONITORIA oportunizará certificado especial; os três primeiros lugares receberão destaque de Menção Honrosa;
- o) encaminhar uma cópia do artigo (apresentado na EXPO) à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijaguaribe.edu.br)), a fim de atualização do repositório de trabalhos científicos do referido setor;
- p) participar das reuniões de Líderes, promovidas pelo NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico).



## **7. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR**

7.1 São vedadas ao monitor as seguintes atividades:

- a) regência de classe em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição aos professores;
- b) preenchimento de documentos oficiais de responsabilidade docente;
- c) correção de provas ou de outros trabalhos acadêmicos que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceto sob orientação e supervisão do professor orientador (ex: provas práticas, relatórios de aulas práticas).

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONITORIA**

8.1 O professor orientador selecionado para atuar na orientação da monitoria terá as seguintes atribuições:

- a) criar um link do Google meet (ou similar) para a realização da prova oral/ entrevista e divulgá-lo à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)), juntamente com o horário para a realização da referida avaliação, de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);
- b) realizar prova oral/ entrevista para a (s) disciplina (s) a (s) qual (is) solicitou vaga (s), a seu critério, na data prevista no presente edital (itens 4.2.1 e 14);
- c) enviar o resultado parcial da seleção para monitoria em sua (s) respectiva (s) disciplina (s) ao e-mail do Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)), de acordo com o cronograma de atividades do presente edital (item 14);
- d) elaborar, juntamente com o (s) aluno (s) monitor (es), no início das atividades, um Plano de Trabalho referente às atividades da monitoria ao longo do período;
- e) capacitar, incentivar e orientar o monitor em sua atuação;
- f) incentivar e acompanhar o registro de frequência mensal dos monitores (ANEXO IV);
- g) preencher a Avaliação Semestral do Monitor (ANEXO I), ao final do semestre, e encaminhá-la à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)), para fins de renovação de vagas e emissão dos certificados;
- h) incentivar a participação do aluno monitor na EXPO UNIJAGUARIBE 2024, através da inscrição no evento e da elaboração de trabalho científico (resumo simples/ expandido);
- i) atuar como membro da Comissão de Análise e Avaliação da EXPO UNIJAGUARIBE 2024, caso seja convidado, para fins de atribuição de notas aos trabalhos apresentados e concessão de diploma de menção honrosa. A referida comissão será constituída pela Coordenação de Pesquisa e Extensão e, no mínimo, dois representantes docentes convidados.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 Coordenação de Pesquisa e Extensão emitirá um parecer conclusivo, constando os dados da seleção, com o desempenho dos candidatos, dia **24/07/2024**.

9.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **29/07/2024**.



9.3 No ato da celebração do Termo de Compromisso, os monitores deverão encaminhar para o e-mail do à Coordenação de Pesquisa e Extensão([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)), entre os dias **09 e 10/04/2024**, um documento de identificação com foto, juntamente com ficha de Identificação do Monitor e o Termo de compromisso devidamente preenchidos (ANEXO V). O aluno somente será considerado “Monitor” após a homologação dos resultados deste Processo Seletivo, bem como a celebração do Termo de Compromisso (ANEXO V) e entrega da documentação.

9.4 Será divulgada a data da primeira reunião entre os Monitores e a Coordenação de Pesquisa e Extensão, onde serão apresentadas as principais demandas do semestre.

9.5 O Monitor que não realizar os procedimentos acima citados, não justificando a sua ausência em até **02 (dois) dias úteis**, será considerado desistente, reservando-se o direito da Coordenação de Pesquisa e Extensão convocar o próximo candidato em ordem classificatória.

## 11. DA DURAÇÃO

11.1 A presente seleção para o Programa de Monitoria Acadêmica terá vigência no período de agosto a dezembro do corrente ano, renovável por igual período no primeiro semestre de 2025 (fevereiro a junho) em caso de solicitação do aluno e do professor orientador.

11.2 O aluno monitor, após esse período de monitoria, poderá participar novamente do processo seletivo.

## 12. DOS RECURSOS

12.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Coordenação de Pesquisa([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)) e Extensão, no prazo de **25/04/24**, até às 20h, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:

- a) contestação de resultado de prova oral/ entrevista;
- b) totalização da nota final obtida, desde que se refira a erro de cálculo nas notas e/ou na classificação preliminar.

12.2 O resultado dos recursos apresentados será divulgado no dia **26/04/2024**.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas no presente Edital.

13.2 Dúvidas e demais informações podem ser obtidas através da coordenação de pesquisa e extensão ([coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br](mailto:coord.pesquisaextensao@unijagaribe.edu.br)).

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria acadêmica.

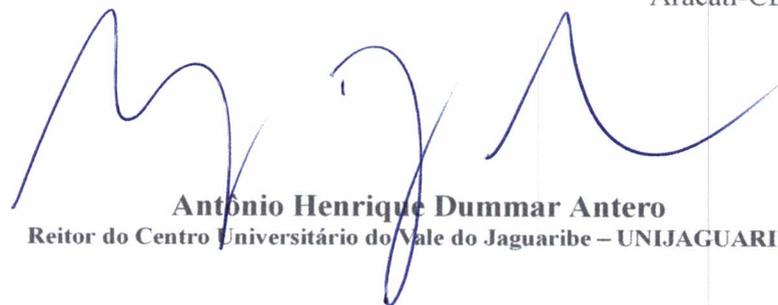
## 14. DO CRONOGRAMA



<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Aplicação de questionário para inscrição das disciplinas/ vagas – docentes	<b>13/06 a 30/06/2024</b>
Inscrições dos alunos para a seleção de Monitoria	<b>1/07 a 15/07/2024</b>
Divulgação da lista de inscritos por disciplina	<b>16/07/2024</b>
Envio do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas à Coordenação de Pesquisa e Extensão– professor orientador	<b>17 a 19/07/2024</b>
Divulgação do link do Google meet e horário de realização das provas orais/ entrevistas no site	<b>19/07/2024</b>
Aplicação de prova oral/ entrevista – professor orientador	<b>22 a 24/07/2024</b>
Envio do resultado parcial à Coordenação de Pesquisa e Extensão – professor orientador.	<b>25 a 26/07/2024</b>
Divulgação dos resultados	<b>24/07/2024</b>
Data para ingresso de recurso ao resultado da nota	<b>25/07/2024</b>
Divulgação dos resultados após recursos	<b>29/07/2024</b>
Entrega de documentos para o Coordenação de Pesquisa e Extensão	<b>30/07/2024 a 02/08/2024</b>
Celebração do Termo de Compromisso.	<b>05 e 06/08/2024</b>
Início do Programa de Monitoria Acadêmica	<b>12/08/2024</b>

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Aracati-CE, 02 de julho de 2024.



**Antônio Henrique Dummar Antero**  
Reitor do Centro Universitário do Vale do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO I

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO MONITOR PELO PROFESSOR ORIENTADOR:

MONITORIA COM BOLSA ( )    MONITORIA VOLUNTÁRIA ( )

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

PERÍODO DA MONITORIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1. O MONITOR DESENVOLVEU AS ATIVIDADES CONFORME O PLANO DE MONITORIA?

SIM ( )    NÃO ( )

EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE QUAIS ITENS NÃO FORAM CUMPRIDOS:



MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

2. AVALIAÇÃO DO PROFESSOR:

FATORES	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO
<b>RESPONSABILIDADE</b> EMPENHO NO CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E TAREFAS ASSUMIDAS				
<b>PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO</b> SISTEMATIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES				
<b>CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO</b> CAPACIDADE DE INTEGRAR-SE AO GRUPO DE TRABALHO				
<b>APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS</b>				
<b>CRIATIVIDADE</b> CAPACIDADE DE CRIAR, GERANDO ALTERNATIVAS INOVADORAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
<b>INICIATIVA</b> CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES E DE SUGERIR SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS EMERGENTES				
<b>AUTODESENVOLVIMENTO</b> ESFORÇO E INTERESSE DEMONSTRADOS NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS/HABILIDADES, POR INICIATIVA PRÓPRIA, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE SEU DESEMPENHO				
<b>AUTOCRÍTICA</b> CAPACIDADE DE EVIDENCIAR SUAS DIFICULDADES				

3. RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO MONITOR COM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DA DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR E AO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS:

4. PARECER SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR:



*[Handwritten signature]*

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

5. AVALIAÇÃO FINAL DO MONITOR:

6. RECOMENDA O MONITOR PARA ATUAR NOVAMENTE?

SIM ( ) NÃO ( )

ESPECIFIQUE O(S) MOTIVO(S), EM CASO DE NÃO INDICAÇÃO PARA RENOVAÇÃO.

7. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MONITORIA:

ARACATI-CE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO



**UNIJAGUARIBE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Aprender fazendo a diferença

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO II  
TERMO DE DESLIGAMENTO Nº \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

Senhor Coordenador \_\_\_\_\_  
Eu, \_\_\_\_\_, aluno( a) regularmente matriculado( a)  
no curso \_\_\_\_\_, do Centro Universitário Unijagaribe e de \_\_\_\_\_  
monitor(a) da Disciplina \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_,  
sob a orientação e supervisão do professor orientador \_\_\_\_\_  
venho solicitar o meu desligamento da atividade de monitoria do componente curricular acima citado, a partir de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

ARACATI-CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MONITOR

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PROFESSOR ORIENTADOR

\_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO COORDENADOR DE CURSO



**UNIAGUARIBE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Aprender fazendo a diferença

*[Handwritten signature]*

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO III  
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

MONITORIA COM BOLSA ( )    MONITORIA VOLUNTÁRIA ( )

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

HORÁRIO SEMANAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08H - 09H					
09H - 10H					
10H - 11H					
11H - 12H					
13H - 14H					
14H - 15H					
15H - 16H					
16H - 17H					
17H - 18H					
18H - 19H					
19H - 20H					
20H - 21H					
21H - 22H					

OBS. Diferenciar na tabela os horários das seguintes atividades, usando as abreviações recomendadas:

- Assistência aos estudantes na resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas (ATEND).
- Preparação de atividades teóricas e/ou práticas (PREP).
- Elaboração de material didático complementar (ELAB).



**UNIJAGUARIBE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Aprender fazendo a diferença

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE MENTORIA:

2. VOCÊ CONSEGUIU DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DA MONITORIA SEM PREJUDICAR SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS?

SIM

NÃO, PELO(S) SEGUINTE(S) MOTIVO(S):



MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

3. AVALIAÇÃO DO MONITOR:

FATORES	EXCELENTE	BOM	REGULAR	FRACO
<b>RESPONSABILIDADE</b> EMPENHO NO CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E TAREFAS ASSUMIDAS				
<b>PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO</b> SISTEMATIZAÇÃO DE MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES				
<b>CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO</b> CAPACIDADE DE INTEGRAR-SE AO GRUPO DE TRABALHO				
<b>APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS</b>				
<b>CRIATIVIDADE</b> CAPACIDADE DE CRIAR, GERANDO ALTERNATIVAS INOVADORAS NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES				
<b>INICIATIVA</b> CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES E DE SUGERIR SOLUÇÕES AOS PROBLEMAS EMERGENTES				
<b>AUTODESENVOLVIMENTO</b> ESFORÇO E INTERESSE DEMONSTRADOS NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS/HABILIDADES, POR INICIATIVA PRÓPRIA, VISANDO AO APERFEIÇOAMENTO DE SEU DESEMPENHO				
<b>AUTOCRÍTICA</b> CAPACIDADE DE EVIDENCIAR SUAS DIFICULDADES				

4. A MONITORIA CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO PESSOAL? COMENTE OS PONTOS POSITIVOS DE SUA EXPERIÊNCIA COMO MONITOR:

5. SOBRE A ORIENTAÇÃO RECEBIDA PELO PROFESSOR MARQUE UM "X" NA OPÇÃO

( ) EXCELENTE      ( ) SUFICIENTE      ( ) ADEQUADA ÀS NECESSIDADES      ( ) NÃO HOUVE



MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

6. SUGESTÕES PARA A MELHORIA DAS ATIVIDADE DA MONITORIA:

ARACATI-CE, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO MONITOR



**UNIJAGUARIBE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Aprender fazendo a *diferença*

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

MONITORIA COM BOLSA ( )    MONITORIA VOLUNTÁRIA ( )

CURSO: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

MÊS    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

DIA	MANHÃ		TARDE		NOITE		RUBRICA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

*[Handwritten signature]*

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO V  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR  
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/MONITOR

O(a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_,  
portador do CPF N° \_\_\_\_\_, regularmente matriculado( a) no curso de Graduação em \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, número o matrícula \_\_\_\_\_, aprovado em processo seletivo para o  
Programa de Monitoria, no \_\_\_\_\_ semestre do ano de \_\_\_\_\_, como Monitor \_\_\_\_\_ para a  
disciplina \_\_\_\_\_, com período de vigência de 4 meses no período de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ compromete-se a cumprir as condições fixadas para a Monitoria, conforme Regulação  
do Programa de Monitoria estabelecida pelo Centro Universitário Unijagaribe e no Edital específico de Seleção  
para Monitoria.

A participação no Programa de Monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo nos casos em  
que tal participação enseje a concessão de bolsa de estudos durante o período da monitoria.

Constituem motivos para o encerramento automático da vigência do presente Termo de Compromisso de Monitoria  
a conclusão, o abandono do curso ou trancamento da matrícula, bem como o não cumprimento da regulação do  
referido programa.

Declaro estar ciente e de acordo com as normas gerais de concessão de bolsa pelo Programa de MONITORIA e que,  
sob as penas da lei, as informações constantes desse requerimento são verdadeiras.

- Assumi o valor correspondente a \_\_\_\_\_ % do total da mensalidade;
- \*OBS.: \_\_\_\_\_
- Cumprir a carga horária de 12 horas aulas, mantendo-se com disponibilidade as atividades acadêmicas;
- Elaborar 01 relatório ao final das atividades desenvolvidas de monitoria, que deve ser assinado pelo professor/  
orientador e entregue ao Departamento de Monitoria;
- Entregar um plano de monitoria;
- Apresentar-se com pontualidade e assiduidade às atividades;
- Contribuir para o bom andamento do Programa de Monitoria, cumprindo com responsabilidade as tarefas junto aos  
alunos inscritos no Programa;
- Utilizar os conhecimentos adquiridos no curso de graduação ou suas habilidades pessoais no exercício de suas  
funções;
- Garantir a qualidade de seu rendimento escolar no curso de graduação.



*[Handwritten signature]*

MANUAL DE  
**MONITORIA**  
**ACADÊMICA**

ANEXO V  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

Ficando em acordo que o aluno contemplado com o PROGRAMA DE MONITORIA que não se mantiver em dia com o setor financeiro da Unijagaribe, com a mensalidade, perderá o benefício e o desconto da pontualidade e pagará a referida mensalidade com multa e mora de acordo com o especificado no contrato de prestação de serviços educacionais. Ciente, outrossim, que será analisado para contemplação no PROGRAMADE MONITORIA, a ficha de inscrição, a comprovação de bom desempenho acadêmico na disciplina que deseja monitorar.

Bem como para manutenção do benefício deverei entregar ao início das atividades de monitoria 01 plano de atividade do monitor, ao final de cada mês a ficha de ponto e controle de atividades do monitor, 01 relatório final das atividades desenvolvidas ano final do período de monitoria. Sendo que a não entrega caracterizará desistência do programa e cancelamento do benefício na mensalidade seguinte.

Nestes termos peço deferimento.

ARACATI-CE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

[ ]

ASSINATURA DO MONITOR

[ ]

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

[ ]

PRÓ-REITOR ACADÊMICO



**UNIJAGUARIBE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Aprender fazendo a diferença

*[Handwritten signature]*